

Redação, Administração e Tipografia
CALÇADA DO COMBRO, 38-A, 2.º andar
LISBOA—PORTUGAL
TELEFONE 539 TRINDADE
Oficinas de Imprensa e Esteriotipia
RUA DA ATALAIA, 114 e 116
Este jornal não se publica às segundas-feiras — Não se devolvem os originais — Dos artigos publicados são responsáveis os seus autores.

PREÇO 30 CENTAVOS — ANO VIII — N.º 2396

DIÁRIO DA MANHÃ

A BATALHA



PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

QUARTA FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1926

Ainda o problema da unidade sindical

O nosso artigo sobre unidade sindical foi lido com muito interesse por vários militares. Colocar neste momento um assunto de tanto mal-estar é praticar um acto arrojado. Ainda não se desfaz completamente aquela atmosfera de intriga que desvirtua os actos e as palavras dos homens por melhor intencionados que sejam.

Parece-nos, entretanto, que dada a posição de imparcialidade que ocupou a comissão administrativa da C. G. T., durante o transitório período em que vem exercendo a sua missão, a ninguém será lícito supor que estejamos fazendo o jôgo de qualquer das correntes, mais pessoais do que doutrinárias, que nos últimos tempos se desglaçaram. Colocámos-nos fora e acima dessas correntes. Os nossos actos são inspirados nas resoluções e no espírito dos congressos de Coimbra, Covilhã e Santarém.

Não nos esquecemos de que neste último o desejo de se alcançar a unidade sindical se manifestou exuberantemente. Porém, esse desejo nunca se materializou, por razões que entendemos desnecessário citar agora.

Parece-nos, entretanto, azado o momento de agitarmos esta questão. A Câmara Sindical do Trabalho já dela principiou a ocupar-se. Vários militares, mesmo de classes afastadas, pronunciam-se pela concentração de todas as forças operárias no seio da C. G. T.

Somos, por princípio, favoráveis à unidade sindical e não precisamos, para isso, de abdicar das nossas tendências sindicalistas revolucionárias. São precisamente estes princípios que nos levam a manifestar a nossa concordância com a unidade sindical.

Julgamos, portanto, cumprir o nosso dever, trazendo à tela da discussão este assunto importântissimo.

E' possível que alguns camaradas mais sectários imaginem que a posição doutrinária da C. G. T. possa sofrer qualquer desvio com a adesão de alguns organismos de tendências diferentes das nossas. Estamos convencidos do contrário. Desde que procedamos todos com lealdade e fendo em vista o bem da Organização Operária nunca serão as causas levadas a pontos de irreversibilidade que façam perigar a unidade sindical.

A estreita solidariedade de todas as classes no combate à burguesia e ao capitalismo é a base de uma organização forte. Lutemos por seguir a unidade sindical que é o primeiro passo para se obter essa solidariedade das classes. Façamos da C. G. T. um bloco firme. E enquanto não obtivermos essa firmeza não pensemos em questões de detalhe.

A grande festa de Belém a favor de "A Batalha" promete ser imponente

Causaram agradável impressão os meios operários, especialmente em Belém e Ajuda, as notícias que temos publicado sobre a festa que a comissão de Belém "Pró-Batalha", composta de camaradas sócios do Grupo Dramático de Belém e da Sociedade Musical Instrução Libertada, se propõe realizar no próximo domingo em auxílio de *A Batalha*.

A festa, que terá lugar na Sociedade Musical Instrução Libertada, cuja direcção se prestou gentilmente a colaborar, cedendo a sua Sociedade para esse fim, promete ser brillante, tomando parte obsequiosamente os alunos da Escola-Teatro Araújo Pereira, que levarão à cena a peça de Cruz Andrade em 1 acto "Degenerados", e o Grupo Dramático de Belém cujos amadores representarão a engracadíssima comédia "As Almas do outro mundo" que obterá, estamos certos, um autêntico êxito.

Todos os amadores que nesta magnífica festa tomarão parte, vão esforçar-se para que ela resulte uma verdadeira noite de arte para o proletariado e estamos certos que isso sucederá, porque as suas magníficas faculdades artísticas o permitem.

Verifica-se, pois, numa maneira consoladora que o proletariado continua na disposição de auxiliar *A Batalha* para que ela não desapareça por falta de recursos, agora que ela é necessária para dar combate sem tréguas ao capitalismo rapinante. Os bilhetes podem ser procurados no Grupo Dramático de Belém, Rua Paulo da Gama n.º 6, 1.

Leiam o Suplemento de A Batalha

Esteve preparado um golpe de Estado que abortou

O papel que o coronel João de Almeida representou em toda a baralhada — O governo torna pública uma nota oficiala colocando os seus pontos de vista

A título de informação reproduzimos a circular que foi enviada ao exército

Camaradas: Está mais que provado e por todos é reconhecido que o actual governo não se tem mantido dentro do programa que lhe foi apresentado após o movimento de 28 de Maio.

Sintetizando as aspirações do Exército e da Nação, não tem correspondido por actos e medidas energicas e salutares, antes pelo contrário, os processos alietórios e brandura que revelam falta de energia, tem desagrado a todos os que seabalçaram ao grande movimento que foi uma prova indiscutível de que o Exército, a grande esperança da Nação, vela e zela pela sua integridade e engrandecimento.

Esta administração lenta, sem aqueles actos de energia e de justiça que o país inteiro exige e necessita, coloca o governo e com ele o Exército, numa situação deprimente a ponto do descontentamento geral provocar intrigas e revoltas, dando margem a conspirações activas e constantes dos partidos políticos e dos políticos que pretendem desagradar e desunir o Exército e reivindicar a situação benéfica para si próprios e calamitosos para o país, situação que disfrutavam antes do glorioso movimento que os lançou por terra.

Não deve o Exército esquecer as graves responsabilidades que assumiu e tem de pensar ainda nas tristes consequências que lhe podem advir se deixar escapar das mãos no momento actual, para relegar aos mesmos, ou outros mais perigosos aventureiros, as redes do poder que por autoridade própria mantêm nas suas mãos a contento da Nação inteira.

Importa-nos o dever de conservar o mesmo poder, defendê-lo e prestigiá-lo para honra e glória de todo o Exército português e grandeza da Pátria que ainda em nós confia.

E para isso um só caminho se nos afigura: Indicar a chefia da Nação o honrado e digno chefe do governo, o ex.^{mo} general Carmona, de cuja probidade a ninguém é lícito duvidar e indicar a s. ex.^o para que convide a chefia do governo o prestatioso, energético e destemido herói dos Dembos, o grande pioneiro do Sul de Angola, o ex.^{mo} coronel João de Almeida e que este, dentre as energias e competências reconhecidas do país, forme um governo capaz de, sem demora, dar à Nação e ao mundo civilizado as satisfações necessárias e indispensáveis que justifiquem o Exército português de movimento de 28 de Maio e dos fins que o determinaram.

A adesão das várias unidades militares, por intermédio dos altos comandos, e estes em conjunto, por si próprios e por delegação das unidades, poderão indicar ao actual governo, sem um movimento que se agite e que se torne sensível no estrangeiro, o que seria muito desagradável e prejudicial, esta imprescindível modificação no estado actual da situação, impossível de manter-se por muitos dias se o Exército mais uma vez unanimemente se impuser por esta única forma aceitável de clara indicação.

Da resolução das unidades, sem demora, depende o futuro do Exército e da Pátria em constante e ameaçada agitação.

Os oficiais do Regimento de..... tomam o compromisso solene de, conservando-se unidos aos seus camaradas, apoiar firmemente o governo assim constituído enquanto ele se mantiver dentro do programa da revolução nacional e obedecer às indicações que ordeira e cordatamente lhes forem feitas pela vontade expressa do Exército.

Quartel em... de..... de 1926.
Os oficiais

Por seu lado o coronel João de Almeida confessa nestas passagens dum carta que enviou ao governo que estava realmente disposto a aceitar o lugar do general Carmona,

«Ao tomar conta da repartição de ligações notei que esse serviço estava incompleto e depois de obtido o assentimento de s. ex.^o o sr. general Carmona, mandei emissários para escolher delegados junto das Regiões militares: maior Verdares de Miranda, para a 1.^a e 2.^a; major Cancela, para a 3.^a; um capitão indicado pelo Passos e Sousa, ex.^{mo} ministro do Comércio, para a 4.^a.

As instruções dadas foram de pedir com insistência a todos os camaradas que se conservassem unidos e guardassem com calma e sem impaciência a obra do governo.

Estas mesmas instruções repeli a todos os elementos que à repartição de ligações vinham, quer da província, quer da guarda de Lisboa.

Nasceu a ideia, não sei como, dum recompõe ministerial, a qual chegou ao meu conhecimento não só pelos agentes de ligação, como por conversas havidas com alguns comandos de Lisboa.

Instado para que aceitasse uma pasta no ministério e tomasse quaisquer iniciativas nesse sentido, recusei-me terminantemente, alegando que ninguém com menos autoridade o poderia fazer, visto ter feito parte do ministério Gomes da Costa, que foi derrubado pelo último golpe de Estado.

Na quarta-feira passada foram à repartição alguns oficiais da província, mostrando o grande descontentamento que lavrava contra o actual governo e a necessidade urgente de se fazer uma recomposição ministerial, solicitando com o maior empenho que eu aceitasse a chefia do novo governo, sendo s. ex.^o o general Carmona eleito à categoria de Presidente da República.

A noite, desse dia, o major Verdares de Miranda que havia ido ao norte, em serviço de repartição, expôs directamente ao sr. general Carmona, no gabinete de ligações e na presença de vários oficiais, o descontentamento que lavrava contra o governo, entre o Exército, ao que s. ex.^o respondeu que não tinha interesse algum em conservar-se no poder e que de bom grado acederia aos desejos que o Exército lhe manifestasse.

Esta declaração havia eu ouvido mais de uma vez a s. ex.^o quer em conversa pessoal

quer na presença de outros oficiais no seu gabinete.

Várias pretensões e razões de descontentamento haviam chegado à repartição de ligações (estando arquivadas as que foram por escrito) e de tudo levei ao conhecimento do sr. general Carmona, do governador militar de Lisboa, das reuniões de s. ex.^o o general Carmona, ministro do Interior, governador militar de Lisboa, e comandante da Guarda, comandante de Sapadores de Caminhos de Ferro, etc., e do próprio ministro.

Na quinta-feira, à tarde, um oficial com comando na guarnição de Lisboa foi-me comunicar que havia sido convidado para um movimento, completamente preparado, falando só a sua adesão para terem todas as probabilidades de sucesso. Esse mesmo oficial me disse que havia consultado vários comandantes de unidades e que todos tinham em mente pedir-me para que, em tomasse uma iniciativa na recomposição ministerial, ou se não julgavam em condições de poder continuar a apoiar a actual situação.

A minha resposta foi, como a sempre, que eu não podia nem estava resolvido a tomar quaisquer iniciativas, mas que se o Exército manifestasse esse desejo a s. ex.^o o general Carmona e me encarregasse de uma tal missão, eu não me escusaria, porque nunca me escusei até hoje a ocupar qualquer posto que me fosse determinado pelos meus superiores, ou indicado pelos meus camaradas.

Como o governo encara os últimos acontecimentos

A cerca destes acontecimentos o governo fez publicar uma nota oficiala que é o seguinte teor:

Foram tratados vários assuntos, como a reorganização do Serviço de Ligações, a escolha do respectivo chefe, a subordinação automática da Guarda Republicana e da Guarda Fiscal ao Governo Militar de Lisboa sempre que haja grave alteração da ordem pública que torne necessária uma acção imediata da força, etc. Falando-se do descontentamento que se diz ter-se notado ultimamente na oficialidade de algumas guarnições; o sr. general comandante da 1.^a região indicou como um dos motivos desse descontentamento nas guarnições do Norte a nomeação do coronel João de Almeida para chefe do Serviço de Ligações.

Os factos demonstraram que tal descontentamento era justificado, tendo já levado o governo a exonerar o coronel João de Almeida desse e outros cargos de confiança. Pelo sr. governador militar de Lisboa foi afirmado que as unidades sob o seu comando não tiveram interferência alguma no plano tecido pelo coronel João de Almeida, do qual apenas tiveram conhecimento por uns dias.

Os factos demonstraram que tal descontentamento era justificado, tendo já levado o governo a exonerar o coronel João de Almeida desse e outros cargos de confiança.

Os outros motivos de descontentamento relatados pelos comandantes de algumas regiões militares e pelo governador militar de Lisboa, são, de um modo geral, os resultantes de factos de importância mínima, como por exemplo a nomeação ou a exoneração de funcionários que não agradaram porque dêles consta que seguem ou seguem a assuntos sobre os quais aos oficiais é extremamente difícil emitir opinião fundamentada porque são complexos e demandam alturado estudo, como o problema dos tabacos, a questão dos açucres, o contrato com o Banco Ultramarino, etc.

E' de presumir que não podendo os oficiais, salvo raras exceções, ter estudo cuidadosamente esses problemas, a sua opinião só será formada pelo que ouvem dizer aímos de si.

Os oficiais do Regimento de.....

tomam o compromisso solene de, conservando-se unidos aos seus camaradas, apoiar firmemente o governo assim constituído enquanto ele se mantiver dentro do programa da revolução nacional e obedecer às indicações que ordeira e cordatamente lhes forem feitas pela vontade expressa do Exército.

Quartel em... de..... de 1926.
Os oficiais

examinando calmamente e apenas por si próprios a obra do governo, conservando-se calados e unidos e desassociando-se do descontentamento como tanto necessita e deseja,

e a finalidade do nobre movimento de 28 de Maio será atingida não obstante as manobras escusas dos inimigos da situação, do regime e da Pátria.

Averiguou-se também que, em parte, o descontentamento resulta de não se terem efectivado ainda certos actos, como o afastamento do exército de oficiais e sargentos que pelo seu procedimento não são dignos de nele continuarem.

E' o insofrimento tão característico do nosso temperamento, e que os inimigos da situação exploram exacerbando-o, essa e outras questões que estão em pleno andamento.

Algumas causas, como o estado de saída de certas individualidades, as têm protelado.

Mas saiba-se esperar, seja-se

um pouco mais paciente. Todas essas questões atingirão o seu termo tão depressa quanto possível, sendo resolvidas como é de direito.

O governo é de homens e não de divindades, e não pode, a pesar do árduo trabalho que desenvolve, resolver de repente tantos e tão difíceis problemas, mormente

em consequência do desassossego e do nervosismo resultantes da errada interpretação

dos seus actos, orientada pelos inimigos da situação e do exército, tem simultaneamente, de se ocupar da destruição

desse mal da manutenção da ordem pública,

perdendo, um tempo precioso que

é tão necessário para o bom desempenho da gigantesca tarefa que o exército, num nobre arranço de patriotismo, lhe ordenou que executasse.

Notas & Comentários

Barbarismos

Escrevem-nos relatando as barbaridades que se cometem numa corrida de touros em Fanhões. A propósito do estado precário da Sociedade de Recreio Fanhoneze, uma comissão de comerciantes andou preparando aquele festival que redundou numa festa bárbara, onde os animais foram estupidamente espicados. Não sabe destes feitos a Sociedades Protectoras dos Animais que parece ser impotente para opor-se ao barbarismo que predomina na nossa época.

Segundo publicaram os jornais, o pessoal da Companhia de Moçambique, um dos grandes potentados africanos, declarou-se em greve por não terem sido atendidos as suas reclamações.

Cumprimentos à "Batalha"

A Sociedade Filarmónica «Fraternidade de Carnaxide» feve a gentileza de nos vir cumprimentar no passado domingo, executando defronte dos nossos escritórios e oficinas, com muita proficiência, algumas peças do seu repertório.

Um prognóstico da Sociedade das Nações

GENEBA, 21. — A assemblea da S. das N. votou uma resolução constatando que a situação económica do mundo reclama um esforço de cooperação internacional, tornando ainda mais necessário a conferência económica e desejando, por isso, que esta conferência seja convocada o mais depressa possível. (H.)

Ecos da desastre de Alhos Vedros

A Companhia Lex recusa-se a pagar aos sinistrados

Sobre o último acto da tragédia de Alhos Vedros, que ia custando a vida a quarenta e sete operários, vai cair o pano.

A Companhia Lex, onde estavam seguros os operários que trabalhavam sob a responsabilidade da firma Pinto & Gameiro, recusa-se a pagar aos operários que iam perecer sob a derrocada.

Ao abrigo da lei, a Companhia Lex não pode fazer essa recusa.

Mas como a lei para essa companhia é letal morta, é muito possível que se os interessados não agirem a Companhia Lex.

Não fica, porém, por aqui a odiseia dos

POR LOURENÇO MARQUES

A greve ferroviária de Moçambique e a reorganização que lhe deu causa

LOURENÇO MARQUES, 25 de agosto.— Demonstrado ficou na correspondência anterior que são *inacalculáveis os prejuízos* que o pôrto e C. F. de L. M. trouxe a publicação do diploma que pretendeu reorganizar os seus serviços. Como já provei, ao afirmar-se para as colunas do *Boletim Oficial* com aquela negregada medida, apesar houve um único objectivo a atingir: desencadear uma greve para manter-se intacto o *prestígio da autoridade* e graduar nos seus lugares um Alto Comissário incompetente e uma camarária de muios e de glutões. De mistura com o referir de violências cavar-se-iam alguns ódios pesados, uma vez que, segundo "o lugar comum já consagrado, «a vingança é o prazer dos Deuses».

E, se bem o pensaram, melhor o executaram, embora os algozes, na sua maioria, tenham já descido a ingreme barreira do Capitólio.

Continuemos, porém, a análise ao diploma mais infeliz de Azevedo Coutinho.

Disse-nos o engenheiro, a que já fizemos referência nas cartas anteriores: «A Reorganização do Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M. é incomparavelmente pior do que a anterior, e em grande parte, satisfaz às necessidades actuais».

Na verdade, o organismo fica sem bastante gente de bom conselho; foi cortada uma grande quantidade de atribuições ao director e chamadas a si autênticas inutilidades que não pertencem ao ramo de administração, mas sim ao expediente ou à exploração, como sejam a confecção de horários, o estudo e factura de tarifas, a concessão de passos, vedando-se-lhe a mínima compra, embora a do instrumento mais urgente. Como farfalhice, foi criado um Conselho Fiscal que, até a data, não consta que tivesse reunido uma única vez, mas que, ainda que reunisse, de nada servia, pois é constituído por quem nada entende de caminhos de ferro e portos. De resto havia o Tribunal Administrativo Fiscal e Contas, competindo-lhe, por lei, a fiscalização das contas de todos os organismos do Estado, valendo, como uma pura excrecência, a farfalhice do tal Conselho Fiscal.

O antigo Conselho de Administração foram escamoteadas diversas atribuições,

passando para a jurisdição da Capitanaria uma área que ao pôrto pertencia.

Exemplificaremos:

Fez o Conselho de Administração um enorme dispêndio comprando, reparando e melhorando o material marítimo e fluvial para, pela celebrada Reorganização, tudo passar para a Capitanaria, sem indemnização alguma, e isto quando tudo estava a dar rendimento!

E alegam os inconscientes:

— Diminuiram as despesas com a actual Reorganização!

Sim, à primeira vista dos completamente ignorantes.

Mas meteu-se em linha de conta a receita que deixou de se cobrar?

Como é que o Conselho, criado pela Reorganização, pode cobrar juros, como entidade autónoma que é, do capital empregado e investido no rebocador *Antônio Eanes*, na draga *Inhaca*, doca seca, nova balizagem, grandes reparações em dois rebocadores, etc., etc.?

Note-se: o Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M., criado por Freire de Andrade, comprou, gastou dinheiro na aquisição e reparações de material, o que avolumou as suas despesas. Pois agora, pela negregada Reorganização, todo esse material é oferecido de mão beijada à Capitanaria. E é por este processo que se fazem as economias...

Amanhã, quando todo o material estiver

se digne rectificar uma afirmativa que me é atribuída e testemunhada.

Nunca afirmei que recebia inúmeras re-ecitas, nem que me foi dada a resposta que me atribuem.

Sempre e em todos os campos assumi as responsabilidades em todos os meus actos,

mas sr. redactor, quem conta um conto, acrescenta-lhe um ponto, ainda que muitas vezes, sem espírito de prejuízo, ou desejo de falsear, mas sim conforme a paixão com que se olha ou conta.

E certo que há aproximadamente 2 anos, avisé o dr. de que me tinha sido apresentada para aviamento, uma receipta sua, em papel com o seu timbre, e de que suspeitei da redação e assinatura, e por isso não a aviei. Nada sabia ao tempo, e por isso avisei-o para acudir a suas receiptas timbradas, e nada mais, pois eu não conhecia ao tempo a senhora visada, assim como hoje ainda não conheço.

Mostrou-se é certo o doutor aturdido com o meu aviso, tendo-me deixado a impressão de que conhecia o facto e que era a esposa que de tal maneira procedia.

Isto é que eu contei, isto é que é a verdade pura.

Depois, só teriam aparecido umas 3 ou 4 receiptas a pedir "pantopon", receiptas que igualmente foram recusadas a aviamento, pois levei meu escrúpulo ao ponto de, tendo-me sido pedidas hostias do dr. Faine, não ter fornecido por suspeitar que teriam aplicação duvidosa e que seriam para cobrir faltas de outro hipnótico.

Agradecendo mais uma vez suas atenções, sou de v. etc. — Rodrigo Maria Fra-
zão.

As frases mais importantes da carta do sr. Frazão foram sublinhadas por nós. O leitor verificará que, afinal, a missiva desse farmacêutico ainda veio reforçar a nossa afirmação de que o dr. Drumond sabia perfeitamente que sua esposa usava as empolgas de "pantopon".

Demos mesmo de barato que os srs. Fer-
nando José de Carvalho e Jaime Pires no depoimento feito ao redator de *A Batalha*, tinham falado a verdade, como insinua o autor da carta. Fica todavia de pé a afirmação de que há dois anos o dr. Drumond Borges foi avisado pelo farmacêutico sr. Frazão de que sua esposa requisitava empolgas de "pantopon".

Com esta afirmação se destroem também os desmentidos que o dr. Drumond Borges fez na redação deste jornal, na presença do sr. Frazão, e de que tinha sido avisado por este farmacêutico dos vícios de sua mulher.

Quem falou então verdade? O dr. Drumond Borges, nessa casa, ou o sr. Frazão na carta que acabamos de ler?

O público que nos vem acompanhando sabe perfeitamente quem falou a verdade desde o princípio desse escandaloso caso. Sabe que a verdade só foi proclamada por nós

A BATALHA

DIÁRIO SINDICALISTA

2-3-1919

POR LOURENÇO MARQUES

A greve ferroviária de Moçambique e a reorganização que lhe deu causa

LOURENÇO MARQUES, 25 de agosto.— Demonstrado ficou na correspondência anterior que são *inacalculáveis os prejuízos* que o pôrto e C. F. de L. M. trouxe a publicação do diploma que pretendeu reorganizar os seus serviços. Como já provei, ao afirmar-se para as colunas do *Boletim Oficial* com aquela negregada medida, apesar houve um único objectivo a atingir:

desencadear uma greve para manter-se intacto o *prestígio da autoridade* e graduar nos seus lugares um Alto Comissário incompetente e uma camarária de muios e de glutões. De mistura com o referir de violências cavar-se-iam alguns ódios pesados, uma vez que, segundo "o lugar comum já consagrado, «a vingança é o prazer dos Deuses».

E, se bem o pensaram, melhor o executaram, embora os algozes, na sua maioria, tenham já descido a ingreme barreira do Capitólio.

Continuemos, porém, a análise ao diploma mais infeliz de Azevedo Coutinho.

Disse-nos o engenheiro, a que já fizemos referência nas cartas anteriores: «A Reorganização do Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M. é incomparavelmente pior do que a anterior, e em grande parte, satisfaz às necessidades actuais».

Na verdade, o organismo fica sem bastante gente de bom conselho; foi cortada uma grande quantidade de atribuições ao director e chamadas a si autênticas inutilidades que não pertencem ao ramo de administração, mas sim ao expediente ou à exploração, como sejam a confecção de horários, o estudo e factura de tarifas, a concessão de passos, vedando-se-lhe a mínima compra, embora a do instrumento mais urgente. Como farfalhice, foi criado um Conselho Fiscal que, até a data, não consta que tivesse reunido uma única vez, mas que, ainda que reunisse, de nada servia, pois é constituído por quem nada entende de caminhos de ferro e portos. De resto havia o Tribunal Administrativo Fiscal e Contas, competindo-lhe, por lei, a fiscalização das contas de todos os organismos do Estado, valendo, como uma pura excrecência, a farfalhice do tal Conselho Fiscal.

O antigo Conselho de Administração foram escamoteadas diversas atribuições,

passando para a jurisdição da Capitanaria uma área que ao pôrto pertencia.

Exemplificaremos:

Fez o Conselho de Administração um enorme dispêndio comprando, reparando e melhorando o material marítimo e fluvial para, pela celebrada Reorganização, tudo passar para a Capitanaria, sem indemnização alguma, e isto quando tudo estava a dar rendimento!

E alegam os inconscientes:

— Diminuiram as despesas com a actual Reorganização!

Sim, à primeira vista dos completamente ignorantes.

Mas meteu-se em linha de conta a receita que deixou de se cobrar?

Como é que o Conselho, criado pela Reorganização, pode cobrar juros, como entidade autónoma que é, do capital empregado e investido no rebocador *Antônio Eanes*, na draga *Inhaca*, doca seca, nova balizagem, grandes reparações em dois rebocadores, etc., etc.?

Note-se: o Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M., criado por Freire de Andrade, comprou, gastou dinheiro na aquisição e reparações de material,

passando para a jurisdição da Capitanaria uma área que ao pôrto pertencia.

Exemplificaremos:

Fez o Conselho de Administração um enorme dispêndio comprando, reparando e melhorando o material marítimo e fluvial para, pela celebrada Reorganização, tudo passar para a Capitanaria, sem indemnização alguma, e isto quando tudo estava a dar rendimento!

E alegam os inconscientes:

— Diminuiram as despesas com a actual Reorganização!

Sim, à primeira vista dos completamente ignorantes.

Mas meteu-se em linha de conta a receita que deixou de se cobrar?

Como é que o Conselho, criado pela Reorganização, pode cobrar juros, como entidade autónoma que é, do capital empregado e investido no rebocador *Antônio Eanes*, na draga *Inhaca*, doca seca, nova balizagem, grandes reparações em dois rebocadores, etc., etc.?

Note-se: o Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M., criado por Freire de Andrade, comprou, gastou dinheiro na aquisição e reparações de material,

passando para a jurisdição da Capitanaria uma área que ao pôrto pertencia.

Exemplificaremos:

Fez o Conselho de Administração um enorme dispêndio comprando, reparando e melhorando o material marítimo e fluvial para, pela celebrada Reorganização, tudo passar para a Capitanaria, sem indemnização alguma, e isto quando tudo estava a dar rendimento!

E alegam os inconscientes:

— Diminuiram as despesas com a actual Reorganização!

Sim, à primeira vista dos completamente ignorantes.

Mas meteu-se em linha de conta a receita que deixou de se cobrar?

Como é que o Conselho, criado pela Reorganização, pode cobrar juros, como entidade autónoma que é, do capital empregado e investido no rebocador *Antônio Eanes*, na draga *Inhaca*, doca seca, nova balizagem, grandes reparações em dois rebocadores, etc., etc.?

Note-se: o Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M., criado por Freire de Andrade, comprou, gastou dinheiro na aquisição e reparações de material,

passando para a jurisdição da Capitanaria uma área que ao pôrto pertencia.

Exemplificaremos:

Fez o Conselho de Administração um enorme dispêndio comprando, reparando e melhorando o material marítimo e fluvial para, pela celebrada Reorganização, tudo passar para a Capitanaria, sem indemnização alguma, e isto quando tudo estava a dar rendimento!

E alegam os inconscientes:

— Diminuiram as despesas com a actual Reorganização!

Sim, à primeira vista dos completamente ignorantes.

Mas meteu-se em linha de conta a receita que deixou de se cobrar?

Como é que o Conselho, criado pela Reorganização, pode cobrar juros, como entidade autónoma que é, do capital empregado e investido no rebocador *Antônio Eanes*, na draga *Inhaca*, doca seca, nova balizagem, grandes reparações em dois rebocadores, etc., etc.?

Note-se: o Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M., criado por Freire de Andrade, comprou, gastou dinheiro na aquisição e reparações de material,

passando para a jurisdição da Capitanaria uma área que ao pôrto pertencia.

Exemplificaremos:

Fez o Conselho de Administração um enorme dispêndio comprando, reparando e melhorando o material marítimo e fluvial para, pela celebrada Reorganização, tudo passar para a Capitanaria, sem indemnização alguma, e isto quando tudo estava a dar rendimento!

E alegam os inconscientes:

— Diminuiram as despesas com a actual Reorganização!

Sim, à primeira vista dos completamente ignorantes.

Mas meteu-se em linha de conta a receita que deixou de se cobrar?

Como é que o Conselho, criado pela Reorganização, pode cobrar juros, como entidade autónoma que é, do capital empregado e investido no rebocador *Antônio Eanes*, na draga *Inhaca*, doca seca, nova balizagem, grandes reparações em dois rebocadores, etc., etc.?

Note-se: o Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M., criado por Freire de Andrade, comprou, gastou dinheiro na aquisição e reparações de material,

passando para a jurisdição da Capitanaria uma área que ao pôrto pertencia.

Exemplificaremos:

Fez o Conselho de Administração um enorme dispêndio comprando, reparando e melhorando o material marítimo e fluvial para, pela celebrada Reorganização, tudo passar para a Capitanaria, sem indemnização alguma, e isto quando tudo estava a dar rendimento!

E alegam os inconscientes:

— Diminuiram as despesas com a actual Reorganização!

Sim, à primeira vista dos completamente ignorantes.

Mas meteu-se em linha de conta a receita que deixou de se cobrar?

Como é que o Conselho, criado pela Reorganização, pode cobrar juros, como entidade autónoma que é, do capital empregado e investido no rebocador *Antônio Eanes*, na draga *Inhaca*, doca seca, nova balizagem, grandes reparações em dois rebocadores, etc., etc.?

Note-se: o Conselho de Administração do pôrto e C. F. L. M., criado por Freire de Andrade, comprou, gastou dinheiro na aquisição e reparações de material,

passando para a jurisdição da Capitanaria uma área que ao pôrto pertencia.

Exemplificaremos:

Fez o Conselho de Administração um enorme dispêndio comprando, reparando e melhorando o material marítimo e fluvial para, pela celebrada Reorganização, tudo passar para a Capitanaria, sem indemnização alguma, e isto quando tudo estava a dar rendimento!

E alegam os inconscientes:

— Diminuiram as despesas com a actual Reorganização!

Sim, à primeira vista dos completamente ignorantes.

Mas meteu-se em linha de conta a receita que deixou de se cobrar?

Como é que o Conselho, criado pela Reorganização, pode cobrar juros, como entidade autónoma

MARCO POSTAL

Covilhã—M. S. Luís—Entendido.
Vila Nova da Baronia, E. C. C.—Paga assinatura até 30 de Junho próximo passado.

Tunes.—J. B.—Paga assinatura até 30 de corrente e 55\$00 auxílio.

Pórt.—Conunav.—Recebemos 19\$00, para pagamento da assinatura dos Manipuladores do Pão. Ficou paga até 30 do corrente.

Pórt.—Liga Artes de Viação.—Assinatura até 30 do corrente.

Santarém.—Frágoso.—As cartas de que fala no postal estão em nosso poder, mas não nos é permitida a publicação.

CAMBIOS

Países	Compra	Venda
Sobre Londres, cheque	94\$75	
Madrid cheque	259\$	
Paris, cheque..	55\$5	
Suíça, ..	578\$5	
Bruxelas cheque	53\$5	
New-York, ..	198\$5	
Amsterdão ..	78\$5	
Itália, cheque ...	71\$5	
Brasil, ..	3500	
Praga, ..	55\$8	
Suecia, cheque.	552\$4	
Austria, cheque	257\$7	
Eerlín, ..	456\$7	

ESPECTÁCULOS

TEATROS
Funchal.—As 21,30 — «Para fazer-se amar loucamente...»

Amadislo.—As 21,30 — «A mosca de Milão...»

Centro — As 21 e às 23,30 — Cabaz de morangos...»

Maria Vitoria,—As 21 e às 22,45 — «Clarissa...»

Sete Sos.—As 21 — «Variades...»

Vardelões — As 21 e às 22,15 — «O Pô de Arroz...»

Cinema L. Vicente (A Graga) — Espectáculos às 21,30 — «Salões e domingos com matinées...»

Irenita Lourenço — Todas as noites. Concertos: diversas.

CINEMAS

Tivoli — Central — Condes — Chiado — Terreiro — Ideal — Arco Bandeira — Promotora — Esperança — Torreense — Cine Paria.

Policlínica da Rua do Ouro

Entrada: RUA DO CARMO, 98

TELEFONE N. 5353

Medicina, coração e pulmões — Dr. Armando Narciso — 5 horas.

Cirurgia, operações — Dr. Bernardo Vilar — Irmão, Kins, vias urinárias — Dr. Miguel Magalhães — 10 horas.

Pé e joelhos — Dr. Correia Figueiredo — 11 e às 5 horas.

Dores nervosas, electroterapia — Dr. Loff — 2 horas.

Doenças dos olhos — Dr. Mário de Matos — 2 horas.

Garganta, nariz e ouvidos — Dr. Mário Oliveira — 12 horas.

Estomago e intestinos — Dr. Mendes Belo — 3 horas.

Doenças das mulheres — Dr. Emílio Paiva — 2 horas.

Doenças das crianças — Dr. Filipe Manso — 12 horas.

Tratamento de diabetes — Dr. Ernesto Roma — 3 horas.

Boca e dentes — Dr. Armando Lima — 10 horas.

Caçoo e rádio — Dr. Cabral de Melo — 10 horas.

Reio X — Dr. Aleu Salazar — 4 horas.

Análises — Dr. Gabriel Bento — 4 horas.

Edições SPARTACUS

A Teoria Libertária ou o Anarquismo, por Campos Lima, 3500.

Entre Vinhedos e Pomares (novela), por Mário Domingues, 6500.

No Sertão d'Africa (contos tradicionais indígenas), por Manuel Kopke, 6500.

A venda nas livrarias e na administração de A Batalha.

Depósito: «Livraria Renascença», ruas dos Poiais de S. Bento, n.º 27 — Lisboa.

A venda na administração de A Batalha

Cartilha do homem do povo... \$50

Programa agrícola do Partido Operário Francês, por Paulo Loforé... \$50

O que é ser socialista? por Ernesto da Silveira e Laiulau Batalha... \$50

Dens, o Diabo e o Homem, por Lourenço da Silva... \$150

Cartas políticas, por João Chagas, diversos números, cada exemplar... \$100

A Humanidade, por Tarai Javol... \$150

O Abortamento, pelo Dr. Confeymon e L. Budin... \$200

Monarquia Jesuítica, por Melchior Zuchófer... \$200

Os gatos, por Fidalgo de Almeida, os três primeiros números da 2.ª série... \$250

O Mitrâsimo, pelo prof. Almeida Paiva... \$250

Companhia das Caminhos de Ferro Portugueses

AVISO AO PÚBLICO

Ampliação do 5.º Aditamento ao Complemento à Tarifa Especial Interna n.º 1 de P. V.

Concessão especial

Pelo presente se faz público que esta Companhia concede aos consignatários que, durante o prazo máximo de um ano, contado da data da primeira remessa, tiverem recebido, ao abrigo da Tarifa Especial Interna n.º 1 de pequena velocidade, remessas de resinas de pinheiro, em bruto ou refinadas; árvores de resina; breu vegetal ou mineral; colófona; pez louro ou negro; água-rasa; essência de terebentina e terebentina seca; por expedições de vagão completo ou pagando como tal, quando destinadas a exportação pela barra do Douro ou pelo Pórtico de Leixões, os mesmos bónus de 10%, 15% e 20%, conforme a tonelagem transportada, que pelo 5.º Aditamento ao Complemento à Tarifa Especial Interna n.º 1 de pequena velocidade, se concedeu para a exportação das mesmas mercadorias pela barra de Lisboa.

Observam-se hão para esta concessão todas as condições constantes do supra-citado Aditamento, que o presente amplia, não podendo, porém, aguardar-se as remessas exportadoras por um consignatário pela barra de Lisboa com as que o mesmo exporte pela barra do Douro ou Pórtico de Leixões.

Apresenta-se também a oportunidade para se esclarecer que a concessão estabelecida pelo 5.º Aditamento à Tarifa Especial Interna n.º 1 de pequena velocidade diz respeito aos consignatários das remessas, que é de facto quem exporta as mercadorias, e não os expedidores como foi indicado.

Lisboa, 16 de Setembro de 1926 — O Director Geral da Companhia, Ferreira da Mesquita.

Serviço especial por motivo da feira e tourada em Vendas Novas no dia 19 de Setembro de 1926

Por este motivo realizar-se hão no dia 19 do corrente um comboio especial de Vendas Novas a Setúbal, com a seguinte marcha:

Vendas Novas, partida, às 22 horas; Canha, chegada, 22,30; Lavre, 22,48; São Torquato, 23,08; Quinta Grande, 23,30; Coruche, 23,48; Agolada, 0,24; Marinhas, 0,57; Muge, 1,11; Morgado, 1,31; Setúbal, 1,43.

Lisboa, 16 de setembro de 1926 — O director geral da Companhia, Ferreira da Mesquita.

A GRANDE BAIXA DE CALÇADO

SÓ COM O LUCRO DE 10%

NA SAPATARIA SOCIAL OPERARIA

Sapatos para senhora... \$11,11
Sapatos em verniz... \$10,89
Botas pretas (grande saída)... \$10,50
Botas brancas (salão)... \$10,11
Grande saída de botas pretas... \$9,69
Botas de couro para homens... \$9,33

Não confundir a SOCIAL OPERARIA com outra casa.

Várias lojas só lá encontrará bens da Social Operaria e na rua das Calçadas, 18-20, com Filial na mesma rua, n.º 45.

FABRICA

cadernhos, mosaicos, azulejos, cimento
GOARMON & C. a

Travessa do Corpo Santo, 17 a 19

— TELEF. C. 1244 — LISBOA —

MATA SEZÕES

Dão-se 100\$00 a quem provar que as Pilulas mata seções, para seções, febres e maleitas não fazem efeito. Vendem-se em caixas de 6, 12 e 24, pelo correio, a 4\$50, 8\$00 e 13\$50. — 38, Rua João Afonso, 42 — SANTAREM.

JOÃO M. R. MARTINS

(Marca registrada)

Vendem-se em todas as terras do país Grandes descontos aos revendedores Mais de 100.000 certificados dos bons resultados obtidos. — Remete-se pelo correio à cobrança

Práticas neo-maltesianas... \$50

O sentido em que somos anarquistas... \$30

A peste religiosa... \$40

A Liberdade... \$50

A Internacional (música e letra)... \$30

Pedidos à A BATALHA

ou no Caixa do Sodré, 82

Edições de "A Sementeira"

Práticas neo-maltesianas... \$50

O sentido em que somos anarquistas... \$30

A peste religiosa... \$40

A Liberdade... \$50

A Internacional (música e letra)... \$30

Pedidos à A BATALHA

ou no Caixa do Sodré, 82

por pai o Servilismo... por mãe a Ignorância... por condição a Miséria. Somos os pobres, os oprimidos, os condenados deste mundo.

— Que querem, meus irmãos?

— Liberdade... Ciência e Felicidade.

Batam a esta porta, disse o mascarado, afastando-se para deixar passar Frantz e a sua compaheira. Batam e entrem, que lá dentro acharão o que desejam.

A porta abriu-se e tornou logo a fechar-se depois de terem entrado os dois iniciados, que logo se acharam num recinto brilhantemente iluminado.

O príncipe de Gerolstein e Vitória Lebrenn ficaram um momento deslumbrados com a luz que inundava este subterrâneo, iluminado por setenta serpentinas, cada uma com sete velas. As paredes desapareciam sob tapeçarias vermelhas; ao fundo, um estrado e um docel com cortinas, e, no alto desse docel, um níquel. A alguns passos de distância do estrado, numa mesa coberta com um pano, estava: uma coroa real, um sceptro, uma tiara pontifical, um báculo episcopal, colares de ordens de cavalaria, coroas episcopais e ducais, sacos entreabertos com moedas de ouro e de prata.

Sete homens mascarados, vestindo compridas túnicas, estavam atrás da mesa com os emblemas da religião, da realeza, da aristocracia e da riqueza. A direita dele estavam três Videntes, e à esquerda outros três.

O presidente perguntou a Vitória:

— Que idade tens, mulher?

— Tenho mais de quinze séculos. Nasci no primeiro dia de servidão e miséria de meus irmãos.

— Que queres?

— O fim da opressão; quero derrubar os tronos,



MALETAS DE CABEDAL

em todas as qualidades e tamanhos, vendem-se a preços de fábricante

— EM —

A ORIGINAL

RUA DA PALMA, 266-A

O AUTOMÓVEL SÓ ERA ACESSIVEL AOS RICOS

A Cooperativa Lisbonense de Chauffeurs

PROLETARIZOU-O

Por isso, as classes trabalhadoras têm o dever de preferir o taxi "Citroën" (palhinha amarela) a qualquer outro

Telefones Norte 5521 e 5528
Escritório e Garage: Rua Almirante Barroso, 21

SALVADOR BARATA, L. DA RUA DAS ONIVOTAS, 19-A a 19-C

TELEFONE T. 365 LISBOA
Fabricantes das alvaiadas marca «Gavota» e únicos depositários

do «PO RODRIGUES»



Projecto de estatutos a apresentar ao I Congresso Nacional dos Operários do Ramo da Alimentação, constitutivo da Federação de Indústria

Preâmbulo

Presados camaradas congressistas

A Comissão Organizadora do I Congresso Nacional dos Operários do Ramo da Alimentação, eleita numa assembleia geral do Sindicato dos Operários Manipuladores do Pão de Lisboa, apresenta aos seus camaradas congressistas o projecto de Estatutos da Federação Nacional dos Operários do Ramo da Alimentação Pública de Portugal e Colônias que, talvez com bastantes diferenças, é, no entanto, um pouco do nosso esforço e da nossa boa vontade em levarmos à prática alguma coisa de útil para os trabalhadores do ramo industrial da alimentação.

Se o fito constante de todos os trabalhadores do ramo da alimentação era a constituição da sua federação de indústria, este deve representar o nosso engrandecimento moral e profissional, nós que sofremos as agruras desta sociedade madrasta, queremos contribuir quanto em nossas forças cabia para a desenvolver e aperfeiçoar, pelo qual tal facto representa de proveitoso para a finalidade objectiva de todo o proletário consciente—a Emancipação Social e Económica dos Trabalhadores.

Não anima esta comissão a vaidade de apresentarmos a I Congresso Nacional dos Operários do Ramo da Alimentação um trabalho que não mereça discussão pela sua perfeição, antes, pelo contrário, e com mágoa o dizerem, se bem que com a satisfação do dever cumprido, temos de não vos poder apresentar um trabalho mais lato e perfeito, mas este foi, tão somente, do que podemos dispor com a nossa boa vontade no serviço da causa comum dos trabalhadores, para que num futuro mais ou menos próximo, possamos, numa união sem deslaçamentos nem defecções, derrocar o actual sistema social, assente numa base de iniquidade social e económica, transformando-o por um sistema belo e prenhe de justiça, abolindo para sempre de sobre a terra a exploração do homem pelo homem.

Necessitavam os trabalhadores do Ramo da Alimentação, dum organismo que coordenasse e controlasse a sua acção, que orientasse a luta quotidiana contra o Capitalismo explorador, representado pelo Patronato.

Es que ao fim de extenuante trabalho e de muita dedicação nesse sentido, se constitue, por certo, um novo baluarte, uma nova trinchera do proletariado para as lutas de reivindicações, para a luta final da Emancipação Humana—A Federação Nacional dos Operários do Ramo da Alimentação Pública de Portugal e Colônias.

Estatutos

CAPÍTULO I

Da Federação e seus fins

Artigo 1º. É constituída em Portugal, entre os Sindicatos e Associações de Classe que compõem o Ramo da Alimentação, uma Federação de Indústria, com a designação de Federação Nacional dos Operários do Ramo da Alimentação Pública de Portugal e Colônias. A sua sede é em Lisboa.

Art. 2º. A Federação Nacional dos Operários do Ramo da Alimentação Pública de Portugal e Colônias, tem por fim:

§ 1º. Agrupar todos os trabalhadores de ambos os sexos do ramo da alimentação, exceptuando o pessoal do sexo feminino da especialidade da panificação pela violência exuviosa do trabalho.

§ 2º. O estudo e a defesa dos interesses económicos, sociais, morais e profissionais dos operários do ramo da alimentação, em especial e do proletariado em geral.

§ 3º. O auxílio moral e material aos operários desta indústria, federados, nas condições do regulamento interno da caixa de solidariedade ou de outros organismos congêneres, sob o controle da Federação.

§ 4º. Prestar todo o apoio moral e material, até onde as circunstâncias o permitam, aos sindicatos e associações federadas.

§ 5º. Proceder à organização de estatísticas, inquéritos e outros trabalhos de estudo convenientes ao perfeito conhecimento das condições da indústria da alimentação, em relação às necessidades técnicas da mesma provendo a estas últimas pelos meios mais próprios e eficazes, de maneira a beneficiar o exercício profissional de cada trabalhador.

§ 6º. Manter relações, nacional e internacionalmente, com todas as organizações operárias e em especial com as organizações congêneres.

§ 7º. Ocupar-se em geral de todas as questões relativas ao melhoramento das condições de trabalho, promovendo a elevação do nível moral, intelectual e ideológico dos federados, contribuindo para que os operários da indústria da alimentação atinjam a capacidade profissional, técnica e administrativa que deve corresponder à sua importância e função social, desenvolvendo entre todos os operários desta indústria, os laços de solidariedade moral e material.

CAPÍTULO II

Sociedades Federais

Art. 3º. Para o bom funcionamento da Federação, facilidades de relações e descentralização de trabalhos a realizar, serão criadas dentro da Federação, quatro sociedades federais, cada uma das quais a cargo dum secretário.

Art. 4º. As Sociedades Federais designar-se-hão por:

- a) Secção Administrativa;
- b) Secção Internacional;
- c) Secção Técnica;
- d) Secção de Estatísticas.

Art. 5º. São atribuições das Sociedades Federais:

a) Da Secção Administrativa:

1º. Todos os serviços de administração, expediente, cobrança, jornal e correspondência nacional.

2º. A administração e gerência da Caixa de Solidariedade.

b) Da Secção Internacional:

1º. Todo o serviço de correspondência internacional e relações com as organizações operárias do Ramo da Alimentação de todos os países.

2º. Traduções de ofícios, de relatórios, de jornais ou quaisquer outros trabalhos recebidos ou a expedir para todas as orga-

nizações de além-fronteiras que mantenham relações com a Federação.

c) Da Secção Técnica:

1º. Todo o serviço de escrita do Conselho Técnico, incluindo a redacção das actas das suas sessões.

2º. A elaboração das reclamações formuladas pelas Secções Técnicas de cada Ramo de Indústria, acompanhadas de mapas ou relatórios elucidativos a apresentar ao Conselho Federal, prestando a este todos os esclarecimentos julgados necessários para a elucidação dos mesmos.

3º. A Comissão Executiva reunirá duas vezes por mês.

Art. 16º. São atribuições e deveres da Comissão Executiva:

a) A Administração financeira da Federação e a execução das decisões do Conselho Federal.

b) Obter e prestar ao Conselho Federal todas as informações relativas aos fins da Federação por documentos ou por outros meios.

c) Elaborar e apresentar ao Conselho Federal um mapa trimestral da receita e despesa, acompanhado dum relatório descriptivo e anualmente elaborar e apresentar o relatório da sua gerência e do estado financeiro, técnico e moral da Federação.

d) Resolver sobre todas as questões urgentes dando, oportunamente, conta ao Conselho Federal das suas resoluções.

e) Realizar todos os trabalhos de propaganda ou quaisquer outros para os quais se não torna indispensável a resolução do Conselho Federal.

Art. 17º. As atribuições da Comissão Executiva podem ser delegadas, para determinados fins, em uma ou mais comissões eleita pelo Conselho Federal e compostas por delegados a este.

Art. 18º. Todos os serviços prestados pela Comissão Executiva serão gratuitos, salvo quando esses serviços impliquem perda de salários ou vencimentos que neste caso serão integralmente pagos, ou outras despesas, tais como alimentação, pernoite e transportes, que da mesma forma serão satisfeitos pela Federação.

Art. 19º. Compete especialmente aos membros da Comissão Executiva:

a) Ao secretário geral:

1º. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho e da Comissão Executiva;

2º. Assinar a correspondência nacional e internacional;

3º. Interferir nos trabalhos das Secções Federais;

4º. Relatar todos os trabalhos que forem apresentados ao Conselho Federal;

5º. Representar a Federação.

b) Ao secretário administrativo:

1º. Organizar todo o serviço de cobranças;

2º. Elaborar os balanços mensais e apresentá-los em sessão da Comissão Executiva;

3º. Elaborar todos os balanços que dão respeito à administração da Federação, e apresentá-los ao Conselho Federal.

c) Ao secretário internacional:

1º. Assumir a direcção da Secção Internacional;

2º. Encarregar-se dos serviços que lhe sejam designados pela Comissão Executiva;

d) Ao secretário arquivista:

1º. Arquivar por ordem de datas de recepção e expedição todos os documentos da Federação, de maneira a facilitar a sua consulta;

2º. Organizar a biblioteca federal, inventariando todos os livros e haveres em poder da Federação;

3º. Tomar conta e executar os serviços da Secção de Estatísticas.

e) Ao secretário adjunto:

1º. Substituir o secretário geral nos seus impedimentos, assumindo as suas funções;

2º. Auxiliar todos os serviços das Secções Federais;

f) Ao Secretário Tesoureiro:

1º. Ter à sua guarda os fundos e documentos de escrita da Federação;

2º. Pagar todas as despesas, previstas nos presentes estatutos ou aprovadas pela Comissão Executiva, logo que os respectivos documentos tenham o visto do secretário geral;

3º. Prestar ao secretário administrativo todos os elementos que ele reclame, assimando com o mesmo os mapas de receita e despesa e respectivos documentos.

Art. 20º. A Comissão Executiva é colectivamente responsável em todos os seus actos e por todos os valores pertencentes à Federação.

§ 1º. A responsabilidade colectiva cessa quando assim o requeiram ou de tal se reconheça necessidade ou a qualquer outro organismo sindical, quando para tal tenha sido convocada a Federação e seja julgado conveniente;

§ 2º. Pronunciar-se em todos os casos não previstos nos presentes estatutos e em suma, tratar de todos os interesses gerais da Federação e das classes suas aderentes, sob o ponto de vista técnico, corporativo, profissional, moral, social e administrativo.

§ 3º. Fazer-se representar junto dos organismos do ramo da alimentação, ou operários federados ou confederados, a quem tenha de prestar a sua solidariedade;

§ 4º. Envier delegados aos organismos federados, quando assim o requeiram ou de tal se reconheça necessidade ou a qualquer outro organismo sindical, quando para tal tenha sido convocada a Federação e seja julgado conveniente;

§ 5º. Pronunciar-se em todos os casos não previstos nos presentes estatutos e em suma, tratar de todos os interesses gerais da Federação e das classes suas aderentes, sob o ponto de vista técnico, corporativo, profissional, moral, social e administrativo.

§ 6º. Manter relações, nacional e internacionalmente, com todas as organizações operárias e em especial com as organizações congêneres.

§ 7º. Ocupar-se em geral de todas as questões relativas ao melhoramento das condições de trabalho, promovendo a elevação do nível moral, intelectual e ideológico dos federados, contribuindo para que os operários da indústria da alimentação atinjam a capacidade profissional, técnica e administrativa que deve corresponder à sua importância e função social, desenvolvendo entre todos os operários desta indústria, os laços de solidariedade moral e material.

§ 8º. O auxílio moral e material aos operários desta indústria, federados, nas condições do regulamento interno da caixa de solidariedade ou de outros organismos congêneres, sob o controle da Federação.

§ 9º. Proceder à organização de estatísticas, inquéritos e outros trabalhos de estudo convenientes ao perfeito conhecimento das condições da indústria da alimentação, em relação às necessidades técnicas da mesma provendo a estas últimas pelos meios mais próprios e eficazes, de maneira a beneficiar o exercício profissional de cada trabalhador.

§ 10º. Manter relações, nacional e internacionalmente, com todas as organizações operárias e em especial com as organizações congêneres.

§ 11º. Ocupar-se em geral de todas as questões relativas ao melhoramento das condições de trabalho, promovendo a elevação do nível moral, intelectual e ideológico dos federados, contribuindo para que os operários da indústria da alimentação atinjam a capacidade profissional, técnica e administrativa que deve corresponder à sua importância e função social, desenvolvendo entre todos os operários desta indústria, os laços de solidariedade moral e material.

§ 12º. O auxílio moral e material aos operários desta indústria, federados, nas condições do regulamento interno da caixa de solidariedade ou de outros organismos congêneres, sob o controle da Federação.

§ 13º. Proceder à organização de estatísticas, inquéritos e outros trabalhos de estudo convenientes ao perfeito conhecimento das condições da indústria da alimentação, em relação às necessidades técnicas da mesma provendo a estas últimas pelos meios mais próprios e eficazes, de maneira a beneficiar o exercício profissional de cada trabalhador.

§ 14º. Manter relações, nacional e internacionalmente, com todas as organizações operárias e em especial com as organizações congêneres.

§ 15º. Ocupar-se em geral de todas as questões relativas ao melhoramento das condições de trabalho, promovendo a elevação do nível moral, intelectual e ideológico dos federados, contribuindo para que os operários da indústria da alimentação atinjam a capacidade profissional, técnica e administrativa que deve corresponder à sua importância e função social, desenvolvendo entre todos os operários desta indústria, os laços de solidariedade moral e material.

§ 16º. O auxílio moral e material aos operários desta indústria, federados, nas condições do regulamento interno da caixa de solidariedade ou de outros organismos congêneres, sob o controle da Federação.

§ 17º. Proceder à organização de estatísticas, inquéritos e outros trabalhos de estudo convenientes ao perfeito conhecimento das condições da indústria da alimentação, em relação às necessidades técnicas da mesma provendo a estas últimas pelos meios mais próprios e eficazes, de maneira a beneficiar o exercício profissional de cada trabalhador.

§ 18º. Manter relações, nacional e internacionalmente, com todas as organizações operárias e em especial com as organizações congêneres.

§ 19º. Ocupar-se em geral de todas as questões relativas ao melhoramento das condições de trabalho, promovendo a elevação do nível moral, intelectual e ideológico dos federados, contribuindo para que os operários da indústria da alimentação atinjam a capacidade profissional, técnica e administrativa que deve corresponder à sua importância e função social, desenvolvendo entre todos os operários desta indústria, os laços de solidariedade moral e material.

§ 20º. O auxílio moral e material aos operários desta indústria, federados, nas condições do regulamento interno da caixa de solidariedade ou de outros organismos congêneres, sob o controle da Federação.

§ 21º. Proceder à organização de estatísticas, inquéritos e outros trabalhos de estudo convenientes ao perfeito conhecimento das condições da indústria da alimentação, em relação às necessidades técnicas da mesma provendo a estas últimas pelos meios mais próprios e eficazes, de maneira a beneficiar o exercício profissional de cada trabalhador.

§ 22º. Manter relações, nacional e internacionalmente, com todas as organizações operárias e em especial com as organizações congêneres.

§ 23º. Ocupar-se em geral de todas as questões relativas ao melhoramento das condições de trabalho, promovendo a elevação do nível moral, intelectual e ideológico dos federados, contribuindo para que os operários da indústria da alimentação atinjam a capacidade profissional, técnica e administrativa que deve corresponder à sua importância e função social, desenvolvendo entre todos os operários desta indústria, os laços de solidariedade moral e material.

§ 24º. O auxílio moral e material aos operários desta indústria, federados, nas condições do regulamento interno da caixa de solidariedade ou de outros organismos congêneres, sob o controle da Federação.

§ 25º. Proceder à organização de estatísticas, inquéritos e outros trabalhos de estudo convenientes ao perfeito conhecimento das condições da indústria da alimentação, em relação às necessidades técnicas da mesma provendo a estas últimas pelos meios mais próprios e eficazes, de maneira a beneficiar o exercício profissional de cada trabalhador.

§ 26º. Manter relações, nacional e internacionalmente, com todas as organizações operárias e em especial com as organizações congêneres.

§ 27º. Ocupar-se em geral de todas as questões relativas ao melhoramento das condições de trabalho, promovendo a elevação do nível moral, intelectual e ideológico dos federados, contribuindo para que os operários da indústria da alimentação atinjam a capacidade profissional, técnica e administrativa que deve corresponder à sua importância e função social, desenvolvendo entre todos os operários desta indústria, os laços de solid